



CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 173/2022

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A
SERVIDORA DANIELI ALVES GOMES
NUNES.**

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e no que dispõe o Art. 137 § 4º, da Lei Complementar n.º 046/1994;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade à Servidora **Danieli Alves Gomes Nunes**, por um período de 30 (trinta) dias, com início em 17 de Outubro de 2022 e término em 15 de Novembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, 17 de Outubro de 2022.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo – ES